



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 20.922/2021.

Nomeia Secretário Municipal de Agricultura do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, nos termos do art. 56, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os termos da Portaria nº 4797/2021 do Município de Bom Jesus do Sul, que atendendo o Ofício nº 279/2021 do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, cedeu a servidor pública municipal JULIA MORAIS PAIM, para exercer a função de Secretária Municipal de Agricultura Desenvolvimento Sustentável no Município de Santo Antônio do Sudoeste, (lastreada na Lei Orgânica Municipal Art. 97 § 1º 3 § 2º e no artigo 114 da Lei nº 003/1197 e alterações posteriores do Município de Bom Jesus do Sul - PR).

Considerando o disposto na Lei nº 2.456/2015 – Altera os anexos I, II, III da Lei Municipal nº 2.456, de 15 de abril de 2014, que alterou a Estrutura a organização administrativa da Prefeitura municipal de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná.

RESOLVE

NOMEAR, a Sra. **JULIA MORAIS PAIM**, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Agricultura Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, pelo prazo de 01 (um) ano a contar data da publicação desta portaria.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ, 04 DE MAIO DE 2021.


RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

AMP DE 05/05/2021

Ed. nº 2256 pg 308